CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG, no uso de suas atribuições legais APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida atualização na remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito de Indianópolis-MG nos mesmos índices fixados pelo Governo Federal para efeito de reajuste do ' Salário Mínimo, para os meses de setembro e outubro, sendo:

I - A partir de 1º/09/89: 29,45% (Vinte e nove vírgula quarenta e cinco por cento);

II - A partir de 1º/10/89: 52,74% (Cinquenta e dois vírgula setenta e quatro por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/09/89.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1.989.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
SECRETÁRIO

Obs: Declarado objeto de tramitação.

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Em cumprimento às nossas atribuições regimentais, passamos às mãos de V. Sªs. o presente Projeto de Resolução que visa atualizar a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito de Indianópolis, para ser apreciado e aprovado.

Com a depreciação crescente do valor real da remuneração dos agentes políticos, como de toda classe trabalhadora, torna-se imperioso atualizá-la, periodicamente, a fim de recompor as perdas sofridas.

Os índices de reajuste da remuneração do Prefeito e Vice, ora propostos, são iguais aos fixados pelo Governo Federal para efeito de reajuste do Salário Mínimo, para os meses de setembro e outubro de 1.989.

Diante do exposto, contamos com a aprovação da presente matéria nos seus termos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1.989

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
PRESIDENTE

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
SECRETÀRIO